



:- PORTARIA N.º 337, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em **DESCANSO**, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo, a saber:

- **LUCIMARA PROFETA RIBEIRO**, Escriturário, RG n.º 42.724.625-8, 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2.025, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2.015 a 01 de agosto de 2.020 – Processo Administrativo n.º 4377/2.025;
- **ADEMIR OSVALDO LORCA**, Ajudante Geral, RG n.º 18.223.324-8, 30 (trinta) dias, a partir de 15 de novembro de 2.025, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2.016 a 08 de maio de 2.021 – Processo Administrativo n.º 4643/2.025.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de novembro de 2.025, 61º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração